DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 **Ano II | Edição nº 148** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Administrativos 14
Atas 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA N.º 168, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, e Capítulo II, Seção I, Subseção II, da Lei Complementar n. 2.045/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, de que trata o art. 29, da Lei Complementar n. 2.045/2011, que terá a competência de realizar a avaliação de desempenho dos servidores investidos em cargos públicos em decorrência dos concursos públicos de provas e títulos n. 01/2022 e n. 01/2023.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

ANA MARIA RUIZ MELO, servidora efetiva, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, matrícula n. 1904-3, aqui designada como Presidente da Comissão.

LUCIANA MORI, servidora efetiva, ocupante efetiva do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, matrícula n. 1983-2, aqui designada como Secretária da Comissão.

LEILA JULIANA RUIZ MENDES, servidora efetiva, ocupante do cargo de Coordenador de Tributos, matrícula n. 1906-2, aqui designada para ser Membro da Comissão.

Art. 3º. A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverá avaliar os servidores em estágio probatório, segundo os critérios previstos na Subseção II, arts. 27 a 37, da Lei Complementar n. 2.045/2011;

Parágrafo único – Quando da avaliação, se as circunstâncias se mostrarem desfavoráveis ao servidor avaliado, os fatos, as circunstâncias e os demais elementos de comprovação deverão ser minuciosamente descritos pela Comissão, sempre respeitando os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 4º - Encerrada a avaliação, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverá notificar o servidor avaliado do conceito anual que lhe foi atribuído, do prazo para pedir reconsideração e também do prazo para recorrer contra a decisão da reconsideração.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

Continuação da Portaria nº 168, de 05 de Fevereiro de 2025 Fls. 02

Art. 5º - Deverá a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho arquivar todo o procedimento de avaliação do servidor em pasta própria ou base de dados individuais, permitindo, assim, a consulta pelo próprio servidor e pela Administração Pública, se necessário;

Art. 6º - Os servidores designados no artigo Art. 2º, farão jus a gratificação nos moldes do artigo 97, da Lei Complementar 2.577 de 28 de Março de 2022. **-**

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal , em 05 de Fevereiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 175 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa o servidor ITAMAR AUGUSTO MOCHÃO para exercer concomitantemente com seu cargo, trabalho técnico de combate a endemias.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do setor de saúde, em razão da epidemia de dengue que o Município está enfrentando;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Sr. ITAMAR AUGUSTO MOCHÃO, ocupante em estágio probatório do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais I" para que concomitantemente com as funções de seu cargo execute trabalho técnico de combate a endemias, enquanto perdurar a necessidade do serviço público.

Parágrafo único: O servidor designado no caput deste artigo fará jus a gratificação nos moldes do artigo 97, da Lei Complementar 2.577 de 28 de Março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 10 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diario oficial e Registrada neste Departamento de Administração em data supra.

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 176 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa o servidor ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA para exercer concomitantemente com seu cargo, trabalho técnico de combate a endemias.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do setor de saúde, em razão da epidemia de dengue que o Município está enfrentando;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Sr. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, ocupante em estágio probatório do cargo de "ARTÍFICE I" para que concomitantemente com as funções de seu cargo execute trabalho técnico de combate a endemias, enquanto perdurar a necessidade do serviço público.

Parágrafo único: O servidor designado no caput deste artigo fará jus a gratificação nos moldes do artigo 97, da Lei Complementar 2.577 de 28 de Março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 10 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diario oficial e Registrada neste Departamento de Administração em data supra.

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 182, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE afastamento sem vencimentos, ao servidor Sr. VINICIUS VIEIRA DE MORAES, para os fins que especifica.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder licença sem vencimentos, ao servidor Sr. VINICIUS VIEIRA DE MORAES, matrícula nº 1721-1, ocupante efetivo do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA", do quadro de funcionários desta municipalidade, pelo período de 17/02/2025 à 16/02/2029, conforme artigo 136, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 17 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 183, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.-

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. CICERO DA SILVA ALVES, ocupante efetivo do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, o Sr. CICERO DA SILVA ALVES, matrícula n. 1442-1, ocupante efetivo do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 17 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA N.º 185, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.-

Altera, em caráter definitivo, a jornada de trabalho da Sra. PATRICIA HELENA OLIVEIRA CALDERAN, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 69 da Lei Municipal n. 2.046/2011, e,

Considerando, a necessidade de atender os anseios da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar, em caráter definitivo, a jornada de trabalho da servidora pública municipal Sra. *PATRICIA HELENA OLIVEIRA CALDERAN* , brasileira, casada, matricula 1892-1, ocupante efetiva do cargo de "FARMACEUTICO I", referência salarial "9C", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 17 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em diário oficial e registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 186, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a Sra. LUCIA HELENA PEREZ para ocupar em comissão o cargo de "DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. LUCIA HELENA PEREZ para ocupar em Comissão o cargo de "DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 17 de Fevereiro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 17 de fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diario oficial e registrada neste Departamento de Administração em data supra

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 188, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. LUCIENE SAES BERTOLIN, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, a Sra. LUCIENE SAES BERTOLIN, matrícula n. 1449-1, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 17 de fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA N.º 189, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município da Estância Turística de Ibirá, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal 1.362 de 10 de setembro de 1999.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 5º da Lei 1.362 de 10 de setembro de 1999 e parágrafos 2º e 3º do artigo 3º do Decreto Municipal n. 1.515 de 16 de junho de 1999,

Considerando a necessidade de nomeação da equipe de serviço criada pela referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1. ROBERTO PEREIRA – CRM 25.142 – MÉDICO PSF/SANITARISTA – Registro Funcional 1092 – Credencial no. 001;
2. PATRICIA HELENA OLIVEIRA CALDERAN – CRF 13.355 – FARMACÊUTICO I – Registro Funcional 1892 – Credencial 002;
3. FERNANDO HENRIQUE COLOMBO – MÉDICO VETERINÁRIO CRMV-SP 29346 - Registro Funcional 2090 – Credencial no. 003;
4. JOSÉ ANTONIO PEREIRA – AGENTE DE CONTROLE DE VETORES - Registro Funcional 1814 – Credencial no. 004;
5. MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES – ARQUITETA I – CREA 5061759830 - Registro Funcional 1960 – Credencial no. 005;
6. ALESSANDRA CARLA SOARES MARTA – CIRURGIÃ DENTISTA - Registro Funcional 1643 – Credencial no. 006;
7. GISLAINE REGINA CARIDADE – – ENFERMEIRO PSF – COREN 141.248 Registro Funcional 1829 – Credencial no. 007;

Art. 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

Continuação da Portaria n.º 189, de 18 de Fevereiro de 2025

Art. 3º- A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, estão definidos na Portaria Municipal n. 264 de 11 de abril de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "*Sebastião Antônio Zitto*", em 18 de Fevereiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em diário oficial e registrada na Secretaria Municipal de Administração em data supra.

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 190, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.-

Designa e credencia a equipe da Vigilância Epidemiológica Municipal

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Epidemiológica, nas respectivas funções e cargos, ficando revogada a Portaria nº 470 de 31 de Março de 2022:

- Médico Responsável: Dr. Roberto Pereira – CRM 25.142
- Enfermeira Responsável: Gislaine Regina Caridade – Coren-SP 141.248
- Farmacêutico: Patricia Helena Calderan– CRF-SP 13.355
- Assistente Social: Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão – CRESS 71092
- Cirurgiã Dentista: Alessandra Carla Ferreira Soares Marta – CRO 50955
- Arquiteta: Mariely Silveira Gomes Simões – CREA 5061759830

- Nível Médio: Antonia de Fatima Peniani Bueno
  Monise Vitoria dos Santos Borges
  Cristina Martines Rodrigues Toqueiro
  Maria Aparecida Gaspar Carniel

- Nível Elementar: Clemente Vicente
  Angelica Aparecida Moreira
  Carlos Alberto Poli
  Edgar Hermenegildo
  Santo Antonio da Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 18 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

ATA DA REUNIÃO DO CODEM – REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18h00, nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Ensino, realizou-se reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CODEM), em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.993, de 20 de julho de 2022, cuja cópia integra esta ata. A reunião teve como finalidade a análise e possível autorização dos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV).

Estiveram presentes os seguintes membros do conselho:

- Gabrielli Fernanda Amado (Presidente);
- Gustavo Dias
- Antônio Celso Mascalchi;
- Alceu Simplício da Silva;
- Thiago Azevedo Simplício da Silva
- Mônica Rodrigues Mattos
- Leila Juliana Ruiz Mendes
- Gustavo Henrique de Oliveira

A Presidente, Sra. Gabrielli Fernanda Amado, assumiu a condução dos trabalhos e, após dar boas-vindas, expôs os motivos da reunião, iniciando as análises conforme os endereços e empreendimento relacionados abaixo:

1º - VAREJÃO DA ECONOMIA

Endereço: Rua Sérgio Morozini, s/nº – Bairro Jardim do Bosque II.
Conforme registrado em ata da reunião realizada em **19/11/2024**, foi apresentado o projeto arquitetônico para uma análise mais detalhada. Após a avaliação dos documentos apresentados, constatou-se a necessidade de ajustes para a implantação do empreendimento:

Área de carga e descarga: Deverá ser prevista no corredor lateral do projeto, evitando, assim, interferências no trânsito em frente ao estabelecimento.

Vagas de estacionamento: Recomenda-se a implantação de pelo menos duas (2) vagas na parte frontal do empreendimento.

Considerando que a rua é estreita, a criação dessas áreas contribuirá significativamente para a organização e fluidez do trânsito no entorno.

A aprovação do projeto está condicionada à inclusão e execução das adequações mencionadas acima.

2º - SALÃO DE FESTAS ROSANGELA REINOSO RUEDAS ROSSE

Endereço: Rua dos Eucaliptos, s/nº – Bairro Jardim Sudeste.
Após a análise dos documentos apresentados, constatou-se que o terreno destinado ao empreendimento está localizado em uma zona predominantemente residencial. Considerando que as atividades ocorrerão em dias e horários previamente estipulados e de forma esporádica, o conselho não se opõe à implantação do referido empreendimento.
Entretanto, ressalta-se a necessidade de tratamento acústico conforme o item 8 das observações da Lei nº 2.588, de 27 de junho de 2022 – Plano Diretor Sustentável, visando a redução da poluição sonora.

De acordo com o estudo acústico apresentado, o empreendimento deverá atender aos parâmetros da NBR 10151, que estabelece os seguintes níveis máximos de ruído:

- 55 dB(A) no período diurno
- 50 dB(A) no período noturno

Dessa forma, o estudo encontra-se aprovado, desde que sejam rigorosamente cumpridas as solicitações descritas nesta ata.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h51. Eu, Gabrielli Fernanda Amado, Presidente do Conselho, lavrei e digitei a presente ata, que vai assinada por mim e acompanhada da lista de presença devidamente assinada pelos membros.

Ibirá, dezenove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

Gabrielli Fernanda Amado
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

GABRIELLI FERNANDA AMADO
Titular

BRUNA DA SILVA TAMAROSSI
Suplente

MÔNICA RODRIGUES MATTOS
Titular

LEILA JULIANA RUIZ MENDES
Suplente

GUSTAVO DIAS
Titular

DENISE PAULINO DE OLIVEIRA
Suplente

ROGERIO BREZOLINI
Titular

JOSÉ RUBENS DOS REIS
Suplente

ITIRO TSUNODA
Titular

VICENTE AUGUSTO GERALDINI
Suplente

MARCELO V. DA SILVA MEM
Titular

JULIO CÉSAR LOPES DA SILVA
Suplente

THIAGO A. SIMPLÍCIO DA SILVA
Titular

ANTÔNIO CELSO MASCALCHI
Suplente

AMAURI ALEXANDRE DA CRUZ
Titular

ALCEU SIMPLÍCIO DA SILVA
Suplente

LUÍS AUGUSTO DOS SANTOS
Titular

CRISTIANO NEGRINI
Suplente

GUSTAVO H. DE OLIVEIRA
Titular

ADACIR DA SILVA ALVES
Suplente

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CODEM

DATA: 19/02/2025

NOME	RG	TELEFONE	ASSINATURA
Gustavo Dias	32793101-2	17 991657712	Gustavo Dias
Beth Juliana Ruiz Mendes	35.387.590.0	17. 98154.7236	
Mônica Rodrigues Matos	21.474.142-4	17 - 99137.2424	MônicaRMatos
Gustavo Henrique de Oliveira	46.754.441-4	17 - 98139-5264	Gustavo H de Oliveira
Jose Rubens dos Reis	13.200.824.5	17. 99272-7487	
Acacio Simplicio Silva	41525160-5	98152 4642	
Antonio Celso Moscardi	9.536.742	17.997442783	
Thiago Azevedo Simplicio da Silva	22015017-8	15 98106 0655	

Página 1